



*Prefeitura Municipal de
Pirai do Sul
Estado do Paraná*

LEI Nº 894/92

Súmula: Denomina de
VEREADOR BRUNISLAU VUICIK, rua
da Vila Paraná nesta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL APROVOU, E EU
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **VEREADOR BRUNISLAU VUICIK**, a
rua projetada localizada na Vila Paraná nesta cidade que faz a ligação das
Ruas Alípio Domingues com a Joaquim Rolim Moura, dando ligação ainda
Torre da Rádio Brotas Ltda.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições contrário, entrando em vigor na
data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 16 de dezembro de 1992.

RICARDO MARTINS SZESZ FILHO
SEC/ADM/MUNICIPAL